

Edital de Abertura de Inscrição nos termos da Resolução SE 82, de 16-12-2013 alterada pela Resolução SE 42, de 31-7-2014

Por este Edital a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro Sul comunica que estarão abertas as inscrições para substituir ou assumir cargos vagos de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino nos termos da Resolução SE 82/2013 alterada pela Resolução SE 42, de 31-7-2014, na seguinte especificidade:

Período: 01 a 12 de agosto de 2016.

Horário de atendimento: 9h às 16h.

Local: Diretoria de Ensino – Região Centro Sul – Rua Dom Antônio Galvão, 95 – Vila Gumercindo – São Paulo – SP (Sala da Supervisão – 2º andar).

Requisitos determinados pela L.C. 836/97 :

Diretor de Escola = titular de cargo (PEB I, PEB II, Diretor de Escola), com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação e, ter no mínimo, 8 anos de efetivo exercício de Magistério.

Supervisor de Ensino= titular de cargo (Diretor de Escola, Supervisor de Ensino e docentes titulares de cargo (concursados ou não) para o cargo de Supervisor de Ensino, com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação e ter no mínimo 8 anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 anos de exercício em gestão educacional.

As inscrições dos candidatos com mais de 12 faltas de qualquer natureza, de acordo com o inciso III do artigo 7º do decreto nº 53.037/2008 e/ou em estágio probatório conforme artigo 18 do Decreto nº 53.037/2008, não serão indeferidas, sendo que esses candidatos serão classificados em suas respectivas Faixas;

Documentação exigida para inscrição:

1. original e cópia da Carteira de Identidade (RG);
2. original e cópia da Certidão de Casamento (para o sexo feminino, caso o nome constante do RG for ainda o de solteira) ;
3. Anexo I e/ou II original (para contagem de tempo de serviço data base: 30/06/2016; o anexo deverá obedecer ao modelo da Res. SE 82/13 e vir assinado pela autoridade competente)
4. cópia e original do Diploma ou Certificado de conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar do curso de:
 - 4.1 - Licenciatura Plena em Pedagogia, ou
 - 4.2 - Pós- Graduação na área de Educação – Mestrado ou Doutorado, desde que estes cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, e quando realizados no exterior, revalidados por Universidades Oficiais;
 - 4.3 - Pós-Graduação na área de Educação- Especialização, desde que aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo.
5. cópia do último holerite;
6. Original e cópia de Certificados de aprovação em concurso público de Supervisor de Ensino/Diretor de Escola, promovidos pela SEE/SP.

Observações:

1. nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a inscrição ser efetivada;
2. o candidato que se inscrever nas duas classes deverá anexar cópias dos documentos em cada uma das inscrições.
3. Fica expressamente vedada à atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:
 - I. ao candidato que, na data da atribuição, se encontre afastado a qualquer título;
 - II. ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município e da mesma Diretoria de Ensino de seu órgão de classificação;
 - III. Por procuração de qualquer espécie.

Em cada sessão de atribuição da qual participe o inscrito, deverá apresentar Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada e com validade abrangendo apenas o período de vigência da designação.

Publicação da classificação: 17/08/2016 (no DOE e no site da DE)

Prazo para recurso: 18/08/2016 a 19/08/2016 das 9h às 16 h.

Classificação final: 24/08/2016.

São Paulo, 27 de julho de 2016.

Maria Isabel Faria
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Centro Sul